
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2019 – SMS

Portaria nº 144/2019 – SMS Lagoa Nova/RN, 17 de Maio de 2019.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providencias.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018 o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor da Secretaria Municipal de Saúde e considerando o **Parágrafo Primeiro**, que versa sobre a complementação financeira mediante comprovação fiscal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **MARLIO CLAUZIO DA SILVA GONZAGA**, matrícula nº 3262, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao reembolso pelo deslocamento à cidade de Fortaleza/CE ao Hospital Sarah com a paciente ANDREZA REGINA DA SILVA no com saída no dia 19/02/2019 e retorno no dia 20/02/2019, o que comedia o direito ao servidor de receber o valor de 02 (duas) diárias. Entretanto, foi paga apenas 01 (uma) como demonstrado nos comprovantes de pré-empenho, na Nota de empenho, na Nota de Liquidação, no comprovante de transferência e na Nota de pagamento todos registrando o valor de R\$ 100,00 (cem reais). Portanto, o valor indenizatório deverá proceder a seguinte forma:

Destino	Data da saída	Data do retorno	Valor Indenizatório	Justificativa
Fortaleza/CE	19/02/2019	20/02/2019	R\$ 100,00	<i>Viagem à cidade de Fortaleza/CE para o Hospital SARAH com a paciente ANDREZA REGINA DA SILVA para a realização da primeira consulta do seu tratamento de saúde no dia 19/02/2019 conforme agendamento realizado, e retorno no dia 20/02/2019.</i>

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:89998744

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/05/2019. Edição 2021
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>